



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2018

“Concede o Título de Cidadão Honorário à Senhora
Angélica Antunes Tenório”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga a **Angélica Antunes Tenório**.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 05 de julho de 2018.

Paulo César dos Reis
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 09/07/18
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA:

A homenageada Angélica Antunes Tenório, brasileira, natural de Coronel Fabriciano, 37 anos, casada há 13 anos e mãe do Matheus de 4 anos.

Graduada em Licenciatura plena em História pela Universidade Vale do Rio Doce, Governador Valadares em 2004, Pós-Graduada Lato Sensu – Docência e Gestão do Ensino Superior: Novas Linguagens e Novas Abordagens pela Puc-Minas Gerais em 2011, Curso de aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola (UFOP) 2009 e atualmente cursa Lato Sensu em Gestão de Pessoas pela PUC- MINAS.

Em 2004 ingressou como professora de escola pública. Em 2006 começou a trabalhar na escola Estadual Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha, onde sempre teve uma relação muito próxima com seus alunos, colegas de trabalho e comunidade escolar.

Em 2011 foi eleita diretora da Escola, vindo assumir a gestão em 21 de janeiro de 2012. Passou então a nutrir o sonho de tornar a instituição uma referência no estado de Minas Gerais. Portanto sua meta era estar entre as 5 melhores escolas públicas do estado.

Esse desejo foi compartilhado entre a equipe de profissionais e repassado a comunidade escolar que nutriram, apoiaram e ansiaram por isso. Foi um trabalho em conjunto, até que em 2017 a escola foi homenageada pelo Tribunal de Contas do Estado e recebeu o Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmim pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais e ao país por conquistar o maior IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Durante o decorrer do ano, recebemos ainda a Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Ipatinga, de iniciativa do vereador Paulo Reis, pelo empenho da instituição em primar pela excelência no processo de escolarização de nossos discentes.

Da mesma forma, fomos convidados a participar da AGENDA DE CONVERGENCIA VALE DO AÇO 2030, proposto pela FIEMG e SEBRAE com o objetivo de traçar um eixo condutor das ações para compor o projeto, do futuro e crescimento para nossa região no eixo Educação.



Na gestão foram mantidos o aprimoramento das relações pessoais e interpessoais e na formação técnica de todos os funcionários da escola um espaço de formação continuada, que otimiza nossos resultados dia-a-dia.

Todo esse trabalho tem a finalidade de oferecer uma educação de qualidade para os alunos, ainda que é sabido as dificuldades latentes na esfera da educação em nosso país.

Agradecimentos da homenageada:

Primeiramente agradeço a Deus por todas essas conquistas, pois sem Ele nada seria possível, agradeço aos meus pais pelo incentivo e coragem que sempre me proporcionaram, ao meu filho e meu esposo por me compreenderem sem pedir nenhuma explicação, as minhas vice-diretoras que estão sempre ao meu lado me apoiando nas decisões mais complexas, a minha equipe de trabalho, meus alunos e toda comunidade escolar que acreditaram no meu empenho e apostaram no meu sonho.

Parafraseando Paulo Freire, “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

Cordialmente,

Angélica Antunes Tenório



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

196

PORTARIA Nº 196/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Rogério Antônio Bento, Antônio José Ferreira Neto e Gilmar Ferreira Lopes**, para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao **Projeto de Resolução nº 06/2018**.

Ipatinga, 09 de julho de 2018.


Jadson Heleno Moreira

PRESIDENTE

A(s) Comissão (ões)
<i>Especial</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>09</i> / <i>07</i> / <i>18</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>24</i> / <i>07</i> / <i>18</i>

Postagem no sítio eletrônico CMI em ____ / ____ / 2018.


SECRETARIA GERAL